



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 023/2022

COMISSAO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às 14h:00min na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação composta pelos vereadores Michel Giacomini, Tiago de Moraes Xavier e Rivair Jose de Oliveira juntamente com a Secretaria Legislativa Thais Staricoff, assessora parlamentar Giovana Knopf e assessor de comunicação Mateus Crecencio, para elaboração e discussão de pareceres do seguinte Projeto de Lei nº050/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal em regime de urgência que Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná e da outras providencias. após a análise a presente Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a emissão de parecer favorável sob os aspectos legais e da redação. Foi analisada também a Emenda 013 ao Projeto de Lei 012/2022 CM Vereadores signatários: Gilvan José Koten de Oliveira, Odair Born, Rivair Jose de Oliveira. Acrescenta dispositivos a Lei nº 1.389/2022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguazu para o exercício financeiro de 2023 (LDO), contendo o regramento para as Emendas Impositivas Individuais e dá outras providências emenda essa que com a ausência do Procurador Jurídico a comissão opinou por não dar parecer sobre a referida emenda na presente reunião. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Thais Staricoff

Thais Staricoff

Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

Giovana T. K. Schimanko

Mateus Crecencio